



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 488/2023

Requer informações acerca do Dissídio aos servidores do Poder Executivo no exercício de 2023.

Os servidores públicos municipais têm solicitado o apoio desta vereadora para empenhar esforços junto ao Poder Executivo objetivando que seja valorizado o funcionalismo municipal através da revisão geral anual de sua remuneração, conforme preconiza a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X, que assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

Objetivando maiores informações sobre o dissídio no exercício de 2023 a estes servidores municipais, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e competentes Secretarias Municipais para a resposta desse Requerimento, encaminhando a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O município já tem previsão de data para a apresentação da proposta do dissídio para o exercício do ano de 2023? Em caso positivo, qual a data prevista?
- 2) Como está se dando esta negociação atinente ao dissídio do exercício/2023?
- 3) Qual o índice/percentual de reajuste que o Poder Executivo Municipal adotará para concessão da revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo neste exercício de 2023?
- 4) Justifique a resposta da questão acima sobre o percentual/índice que será adotado pela municipalidade para atender aos servidores com o dissídio anual, informando quais os critérios utilizados para chegar neste percentual.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- 5) Outros esclarecimentos acerca do dissídio/2023 aos servidores municipais.

Justificativa:

Esta vereadora objetiva pautar sobre o dissídio aos servidores municipais no exercício de 2023, previsão de apresentação de proposta, negociação, critérios adotados para atingir índice/percentual de reajuste que será concedido, entre outros, justificando o presente Requerimento.

Palácio 15 de junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de maio de 2023.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PC4Z7BEPYMA52XMS>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PC4Z-7BEP-YMA5-2XMS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4127/2023 11/05/2023 17:10 - CHAVE: PC4Z-7BEP-YMA5-2XMS